

**BOLETIM INTERNO Nº 063/2024**  
Publicado em 09 de Julho de 2024

**RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 653 DE 03/07/2024**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 241ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada dia no dia 03 de julho de 2024:

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome; e a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a Pactuação para o exercício 2024 das cozinhas comunitárias, conforme Resolução CIB/PE nº 02, de 23 de fevereiro de 2024, o município de Tabira não foi incluído no Anexo IV, que dispõe sobre municípios com equipamentos em implantação;

**CONSIDERANDO** a Deliberação da 241ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada dia 03 de julho de 2024, que solicita o cofinanciamento das parcelas de custeio da Cozinha Comunitária de Tabira, no âmbito do Programa Bom Prato, para o exercício de 2024 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMA, pactuada em 2023, de acordo com a Resolução CIB/PE Nº 014, de 11 de Agosto de 2023.

**Resolve:**

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 26, de 18 de junho de 2024, que pactua o cofinanciamento das parcelas mensais de custeio para a cozinha comunitária do município de Tabira, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a serem pagas a partir do mês de inauguração.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de julho de 2024.

**Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS